



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
FÓRUM PROFESSOR GONÇALO ROLLEMBERG LEITE, UFS
Bairro - ROSA ELZE Cidade - SAO CRISTÓVÃO

JUÍZO ESPECIAL DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO

EDITAL DE LEILÃO

Processo: 201883500661

Prazo: 30 dias

Ação: Cumprimento de sentença

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS FONTES

Executado(a): SÉRGIO DA CONCEIÇÃO SANTOS

Datas: 03/11/2026 às 09:00 horas - 1º leilão. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á a sua alienação em 2º leilão desde já designado para o dia 17/11/2026, às 09:00 horas, no mesmo local e onde será admitido o maior lance ofertado, ressalvada a hipótese de preço vilLocal do Leilão: www.lancese.com.br

Descrição do(s) Bem(ns): Apartamento n. 103, bloco 07, no Condomínio Residencial Parque das Fontes, localizado na Rua Antônio José dos Santos, n. 06, no Conjunto Santa Lúcia, bairro Jabotiana, em São Cristóvão/SE. Matrícula n. 20.755, folhas 15.022, Livro n. 2 - RG, no Cartório do 1º Ofício de São Cristóvão/SE.

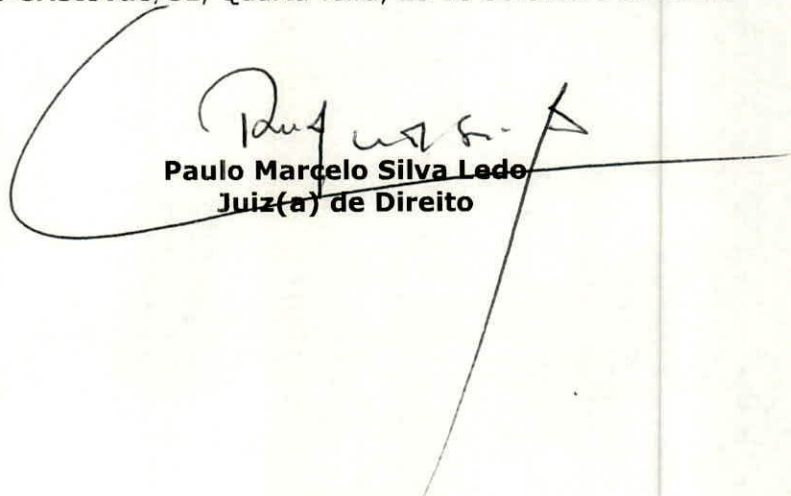
Ônus: Dívida de IPTU: R\$ 4.934,58 - O arrematante não responde por dívida tributária anterior à arrematação do imóvel (art. 130, CTN), ficando o crédito tributário subrogado no preço. Dívida das taxas de condomínio: R\$ 69.988,46. Dívida de financiamento garantido por Alienação Fiduciária: R\$ 102.776,07, conforme demonstrativo de débito às Fls. 426 dos autos. A alienação fiduciária está registrada sob o n. 3 e 11, na Matrícula nº 20.755, no Cartório do 1º Ofício de São Cristóvão/SE. Penhora da(o) Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, registrada na matrícula do imóvel penhorado, tendo a determinação advindo dos autos nº. 201883500661

Avaliação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) .

Finalidade: intimar interessados, exeqüente(s) e executado(s), este(s), se não encontrado(s) por intimação pessoal, a comparecer(em) aos leilões designados para arrematação do(s) bem(ns) penhorado(s).

Eu, _____, **Nara Luiza de Souza Amaral Rocha**
Carvalh, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevo.

São Cristóvão/SE, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026.


Paulo Marcelo Silva Lede
Juiz(a) de Direito